



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 120, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o Município de Lajeado a desmembrar, desafetar, afetar e doar um terreno urbano a Doraci Teresinha Dienstmann e Outros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desmembrar o imóvel matriculado sob nº 45.075 do Registro de Imóveis de Lajeado, com área total de 1.753,32m² (um mil, setecentos e cinquenta e três metros e trinta e dois decímetros quadrados), de propriedade do Município de Lajeado, em duas áreas distintas, assim caracterizadas:

I – LOTE “A”

Um terreno urbano com superfície de 655,8459m², sem benfeitorias, situado à Rua Ruy Moraes de Azambuja distante 43,79 metros da esquina com Rua João Weiler Klein, Bairro Moinhos D’Água, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 45.075, com as seguintes dimensões e confrontações: ao oeste na extensão de 24,00 metros confronta-se com Rua Ruy Moraes de Azambuja, segue no sentido horário formando ângulo interno de 88°44’, ao norte na extensão de 27,51 metros confronta-se com propriedade de Projetos e Empreendimentos Imobiliários Antares Ltda., a seguir forma ângulo interno de 90°33’, ao leste na extensão de 24,00 metros confronta-se com propriedades de José Carlos Petter, de Cristian Eduardo Fleck e Marciana Luisa Klaus e de João Eckhardt, a seguir forma ângulo interno de 89°27’, ao sul na extensão de 27,21 metros confronta-se com lote B, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 91°16’.

II – LOTE “B”

Um terreno urbano com superfície de 1.097,4741m², sem benfeitorias, situado à Rua Ruy Moraes de Azambuja distante 67,79 metros da esquina com Rua João Weiler Klein, Bairro Moinhos D’Água, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 45.075, com as seguintes dimensões e confrontações: ao oeste na extensão de 40,722 metros confronta-se com Rua Ruy Moraes de Azambuja, segue no sentido horário formando ângulo interno de 88°44’, ao norte na extensão de 27,21 metros confronta-se com lote B, a seguir forma ângulo interno de 90°33’, ao leste na extensão de 40,722 metros confronta-se com propriedades de João Eckhardt, de Vilmar Schumacher, de Antenor Grall, de Elar Ademir Kohn e de Irel Instalações Ltda., a seguir forma ângulo interno de 89°27’, ao sul na extensão de 26,67 metros confronta-se com propriedade de Irel Instalações Ltda., encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 91°16’.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar da destinação de área verde e afetar para bem dominical o lote “B”, descrito no Art. 1º, II, do imóvel matriculado sob o nº 45.075, de propriedade do Município de Lajeado, no Cartório de Registro de Imóveis de Lajeado.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Doraci Teresinha Dienstmann, inscrita no CPF sob nº 533.478.460-87, Sigmar Luis Dienstmann, inscrito no CPF sob nº 359.241.010-53, Maiara Gabriela Dienstmann, inscrita no CPF sob nº 033.456.720-30, Cristiana Dienstmann, inscrita no CPF sob nº 836.886.090-34, Artur Paulo Dienstmann, inscrito no CPF sob nº 026.790.120-89, e Maila Ester Dienstmann, inscrito no CPF sob nº 044.660.490-92 o imóvel correspondente ao lote “B”, descrito no Art. 1º, II, com 1.097,4741m².

Art. 4º A doação que trata esta Lei destina-se ao atendimento das determinações acordadas nos autos do Inquérito Civil do Ministério Público, procedimento nº 01518.000128/2018.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a doar os materiais de construção necessários para construção de quatro unidades de residência padrão popular mista, para Maiara Gabriela Dienstmann, Cristiana Dienstmann, Artur Paulo Dienstmann e Maila Ester Dienstmann.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a doar os materiais de construção e executar a edificação de uma unidade de residência padrão popular mista, para Doraci Teresinha Dienstmann e Sigmar Luis Dienstmann.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar serviços de escavação e terraplenagem, a fim de preparar o terreno para a construção das unidades residenciais.

Art. 8º Para atender as despesas previstas nesta Lei, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

11.02 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
16.482.0014.2111 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro - PJ (707)
Recurso: 1006

11.02 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
16.482.0014.1025 – Obras Fundo Municipal de Habitação
4.4.90.51 – Obras e instalações (700)
Recurso: 1006

11.02 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
16.482.0014.2111 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (703)
Recurso: 1006

Art. 9º As despesas de escrituração, registro da doação e demais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

emolumentos correrão por conta da doadora.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 120/2021

Expediente: 20668/2020

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a desmembrar, desafetar, afetar e doar um terreno urbano com 1.097,4741m² à Doraci Teresinha Dienstmann, Sigmar Luis Dienstmann, Maiara Gabriela Dienstmann, Cristiana Dienstmann, Artur Paulo Dienstmann e Maila Ester Dienstmann.

A determinação de doação da área para a família surgiu através do Inquérito Civil do Ministério Público, procedimento nº 01518.000128/2018, que apura denúncias de ocorrência ambiental pela manutenção de resíduos sólidos sem licença ou autorização, emitida pela autoridade ambiental competente, no local em que reside o casal Doraci e Sigmar e seus filhos.

Nas diversas audiências realizadas durante o procedimento do Ministério Público, restou acordado que o Município providenciaria local adequado para o reassentamento da família, que hoje mora às margens da ERS-130 e sobrevive através do recolhimento e venda de materiais recicláveis.

Para tanto, a presente proposta visa desafetar, afetar, desmembrar e doar um terreno urbano para a família, a fim de que possa ser realocada em local adequado para moradia.

Além da desafetação e doação da área, a proposta também autoriza o Poder Executivo a realizar os serviços de escavação e terraplenagem necessários para viabilizar a edificação das unidades residenciais da família, bem como fornecer material de construção para as cinco moradias e executar a construção da residência para o casal Doraci Teresinha e Sigmar Luis Dienstmann na área doada.

Para fins de informação, o terreno doado foi avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município em R\$335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), conforme Ata nº 11/2021 - 02. Já a edificação de uma residência mista padrão popular para o casal foi orçada em R\$ 45.637,14 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), conforme planilhas orçamentárias anexas.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, conforme disposto no Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado

SIM

INQUÉRITO CIVIL

01518.000.128/2018

Assunto:

Poluição(11825)

Data de início:

28/08/2018

Distribuição atual:

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach

Sujeitos:

Doraci Teresinha Dienstmann (Investigado), Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR (Diretor-Presidente Urbano Schmitt) (Investigado), Cristiano Sidinei Dienstmann (Interessado), Cristiana Dienstmann (Interessado), Cristian Gabriel Dienstmann (Interessado), Artur Paulo Dienstmann (Interessado), Yandara Cristina Dienstmann (Interessado), Maiara Gabriela Dienstmann (Interessado), Maíla Ester Dienstmann (Interessado), Sigmar Luis Dienstmann (Interessado), Associação dos Moradores do Bairro Montanha (Interessado)

Descrição:

Ocorrência Ambiental: manter depósito de resíduos sólidos sem licença ou autorização emitida pela autoridade ambiental competente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08/12/2021 09:43

<https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/processo/?sis=SIM&id=356170#>



DETALHES PROCESSO

Número: 01518.000.128/2018
Classe: Inquérito Civil
Assunto: Poluição (11825)
Data: 28/08/2018
Partes: Doraci Teresinha Dienstmann - Investigado
Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR (Diretor-Presidente Urbano Schmitt) - Investigado
Cristiano Sidinei Dienstmann - Interessado
Cristiana Dienstmann - Interessado
Cristian Gabriel Dienstmann - Interessado
Artur Paulo Dienstmann - Interessado
Yandara Cristina Dienstmann - Interessado
Maiara Gabriela Dienstmann - Interessado
Maíla Ester Dienstmann - Interessado
Sigmar Luis Dienstmann - Interessado
Associação dos Moradores do Bairro Montanha - Interessado
Descrição: Ocorrência Ambiental: manter depósito de resíduos sólidos sem licença ou autorização emitida pela autoridade ambiental competente.
Situação: Em andamento
Identificação Externa:
Origem Externa:
Remetente Externo:
Meio Físico: Não
Sigilo: Ostensivo
Última Atuação: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach
Responsável Registro:
Data/Hora Registro:
Visualizar procedimento: Procedimento

Andamentos

Data	Tipo	Descrição	Documentos Anexos
19/11/2021	Juntada		Cumprimento de diligência por servidor
18/11/2021	Juntada		Email
03/11/2021	Juntada		Cumprimento de diligência por servidor
28/10/2021	Juntada		Email
28/10/2021	Juntada		Diligência não cumprida
15/10/2021	Manifestação		Prorrogação de prazo de investigação
14/10/2021	Juntada		Execução de diligência interna email ao município
27/09/2021	Manifestação		Despacho
02/08/2021	Anexação de procedimentos	Procedimento 00802.000.965/2021 anexado.	Anexação de procedimento Juntada de documentos E-mail recebido do Município.
16/07/2021	Juntada		Cumprimento de diligência por servidor

<https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/processo/?sis=SIM&id=356170#>

1/6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08/12/2021 09:43

<https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/processo/?sis=SIM&id=356170#>

16/03/2021	Manifestação		Ofício - Solicitação/Requisição
23/02/2021	Juntada		Cumprimento de diligência por servidor
19/02/2021	Juntada		Email
19/02/2021	Manifestação		Ofício - Solicitação/Requisição
10/02/2021	Manifestação		Despacho
22/01/2021	Anexação de procedimentos	Procedimento 00802.000.089/2021 anexado.	Anexação de procedimento Juntada de documentos resposta GAP Laj (128) cópia DP 008020015192020
19/01/2021	Juntada		Execução de diligência interna Email ao GAP Lajeado
10/12/2020	Manifestação		Despacho
01/12/2020	Anexação de procedimentos	Procedimento 00802.001.519/2020 anexado.	Anexação de procedimento MP 01 12 2020 Formulário da internet
23/11/2020	Manifestação		Despacho
17/11/2020	Anexação de procedimentos	Procedimento 00802.001.469/2020 anexado.	Anexação de procedimento Juntada de documentos resposta GAP Lajeado
17/11/2020	Juntada		Execução de diligência interna Email 17 Nov - GAP Lajeado
13/11/2020	Manifestação		Despacho
12/11/2020	Juntada		Diligencia não cumprida
21/10/2020	Juntada		Execução de diligência interna email ao GAP Laj
15/10/2020	Manifestação		Prorrogação de prazo de investigação
22/09/2020	Juntada		Juntada de documentos Termo Audiência 22/Setembro/2020
02/09/2020	Juntada		Cumprimento de diligência por servidor
31/08/2020	Juntada		Cumprimento de diligência imagem notificação
31/08/2020	Juntada		Cumprimento de diligência por servidor
31/08/2020	Juntada		Email
31/08/2020	Manifestação		Notificação de audiência
31/08/2020	Manifestação		Notificação de audiência
28/08/2020	Manifestação		Despacho
20/08/2020	Anexação de procedimentos	Procedimento 00802.001.038/2020 anexado.	Anexação de procedimento Juntada de documentos Email 20 ago - CMV
17/08/2020	Juntada		Cumprimento de diligência por ser

<https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/processo/?sis=SIM&id=356170#>

3/6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08/12/2021 09:43 <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/processo/?sis=SIM&id=356170#>

12/11/2018	Juntada		Juntada de documentos Termo de Audiência
08/11/2018	Anexação de procedimentos	Procedimento 01518.000.613/2018 anexado.	Anexação de procedimento Juntada de documentos resposta 01518.000.128/2018-0007
06/11/2018	Juntada		Cumprimento de diligência por servidor
29/10/2018	Juntada		Execução de diligência interna
29/10/2018	Manifestação		Notificação de audiência
29/10/2018	Juntada		Remarcação de audiência
17/10/2018	Juntada		Informação Cópia Termo Audiência do IC 01518.000.014/2018
16/10/2018	Anexação de procedimentos	Procedimento 01518.000.465/2018 anexado.	Anexação de procedimento Juntada de documentos E-mail recebido.
15/10/2018	Juntada		Cumprimento de diligência por servidor
11/10/2018	Juntada		Email
11/10/2018	Juntada		Execução de diligência interna
10/10/2018	Manifestação		Despacho
10/10/2018	Manifestação		Notificação de audiência
02/10/2018	Juntada		Execução de diligência interna
01/10/2018	Manifestação		Despacho
14/09/2018	Juntada		Juntada de documentos Termo de Audiência
12/09/2018	Juntada		Cumprimento de diligência por servidor
10/09/2018	Manifestação		Notificação de audiência
09/09/2018	Juntada		Comunicação de Instauração
03/09/2018	Manifestação		Portaria de instauração
28/08/2018	Distribuição a novo responsável	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach	
28/08/2018	Juntada		Juntada de documentos Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental Nº 039/1 BABM-Estrela/2018
28/08/2018	Distribuição a novo responsável	Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado	
28/08/2018	Distribuição a novo responsável	Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Lajeado	

Vínculos

Nenhum vínculo encontrado

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Av. Aureliano de Figueredo Pinto, 80
Porto Alegre - RS CEP: 90050-190

<https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/processo/?sis=SIM&id=356170#>

5/6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Evento nº
0003
pág 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BATAL. POLÍCIAM. AMBIENTAL BM FOLHA 1
BOLETIM DE OCORRÊNCIA 545437/2018 TERMO CIRCUNSTANCIADO 26/06/2018 15:37:16
ÓRGÃO 980500 - BATAL. POLÍCIAM. AMBIENTAL BM

IDENTIFICAÇÃO DO TC: 545437/2018/980500 DATA REMESSA: 26/06/2018
REGISTRO : 26/06/2018 as 13:57 horas FORMA COMUNIC: OUTROS TRANSMIT.
COMUNIC.: 22/03/2018 as 10:00 horas NGO: 3545437
MICRO : 13465 - MONO

FATO : CRIME DE POLUIÇÃO E AMBIENTAL
CONSUMADO
INÍCIO : 22/03/2018 as 10:00 horas
LOCAL : ROD RS 130, CEP 95905028 - LAJEADO RS - RS - BRASIL
PONTO DE REFERÊNCIA: KM 70 - DOCELE ALIMENTOS
FATOS COMPLEMENTARES:

HISTÓRICO: TRATA-SE DE CRIME DE POLUIÇÃO E AMBIENTAL ART 60 DA LEI FEDERAL N. 9605/98, POR MANTER DEPOSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA, SEM LICENÇA DA AUTORIDADE COMPETENTE. *** VERSÃO POLICIAL: A GUARNIÇÃO DA PATRAM EM APOIO A EQUIPE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, REALIZOU VISITAÇÃO NO LOCAL, ONDE CONSTATOU O DEPOSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS. A SRA DORACI NÃO POSSUI LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA EXERCER A ATIVIDADE. OS RESÍDUOS SÃO ACONDICIONADOS EM LOCAL SEM PISO IMPERMEÁVEL, E SEM PROTEÇÃO CONTRA AS CHUVAS, DIRETAMENTE NO SOLO. *** VERSÃO DA AUTORA: RELATA QUE TRABALHA NA ATIVIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS A 15 ANOS E NÃO SABIA QUE PRECISAVA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA EXERCER A ATIVIDADE.

PARTICIPANTE 1 - SO COMUNICANTE PRESENTE
NOME : FABIO ANDRE KOCH
FILIAÇÃO : LAURI KOCH E HEDY MARIA KOCH
NASCIDO : 07/12/1976 MASCULINO BRANCA SOLTEIRO
INSTRUÇÃO : ENSINO MÉDIO COR DOS OLHOS: CASTANHO
NATURAL : VENANCIO AIRES - RS BRASILEIRO NATO
DOCUMENTO: CARTEIRA IDENTIDADE 1054550221 SSP - RS
C.FÍSICA : NORMAL
RESIDE EM: RUA AUGUSTO FREDERICO MARKUS, 296, PORTAO RS - BRASIL FONE (0051) 37201318
PROFISSÃO: POL. MILIT. ATIVA CARGO: SOLDADO
TRABALHA : EMPRESA BRIGADA MILITAR, LOGRADOURO RUA AUGUSTO FREDERICO MARKUS, 280, DAS INDÚSTRIAS, PORTO ALEGRE RS - BRASIL CEP 95800-000 FONE (0051) 03721318
C.N.H. :
A VÍTIMA DESEJA REPRESENTAR EM JUÍZO?
EU, POR ESTE INSTRUMENTO, MANIFESTO O MEU INTERESSE:
À LUZ DO ART. 75 DA LEI 9.099/95, DE EXERCER O DIREITO DE REPRESENTAÇÃO CONTRA O AUTOR DO FATO.

(a)

PARTICIPANTE 2 - AUTOR PRESENTE
NOME : DORACI TERESINHA DIENSTMANN
FILIAÇÃO : LOTARIO SENGER E NELSA ALVES SENGER
NASCIDO : 04/10/1967 FEMININO MULATO CASADO
INSTRUÇÃO : ENSINO FUNDAMENTAL COR DOS OLHOS: PRETO
NATURAL : SERIO - RS BRASILEIRO NATO
DOCUMENTO: CARTEIRA IDENTIDADE 8044942897 SSP - RS
C.FÍSICA : NORMAL
RESIDE EM: RS 130 KM 70, MONTANHA, LAJEADO RS - BRASIL CEP 95905-028

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BATAL. POLÍCIAM. AMBIENTAL BM FOLHA 2
BOLETIM DE OCORRÊNCIA 545437/2018 TERMO CIRCUNSTANCIADO 26/06/2018 15:37:16
ÓRGÃO 980500 - BATAL. POLÍCIAM. AMBIENTAL BM

PROFISSÃO: OUTROS CARGO: CATADORA
TRABALHA : EMPRESA AUTÔNOMA, LAJEADO RS - BRASIL
C.N.H. :



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DO(S) AUTOR(ES) DO FATO:
NESTE ATO, ASSUMO, NOS TERMOS DO ART. 69, PARAGRAFO UNICO, DA LEI
9.099/95, O COMPROMISSO DE COMPARECER NO FORUM DA COMARCA DE
LAJEADO NA SALA DA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL
CRIMINAL: QUANDO INTIMADO PELA SECRETARIA DO JEC.)
(a)

Evento nº
0003
pág 7

DESTINO 1ª VIA:
RG OPERADOR : 9003650166 JACKSON DOS SANTOS HOMERO
RG ATEND. B.O.: 1054550221
RG REVISOR : 4076630302 JOAO CESAR VERDE SELVA
RG RESPONSÁVEL: 9003650166 JACKSON DOS SANTOS HOMERO

(a)

(a)

(a)

(a)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 039/1º BABM-ESTRELA/2018

Página 2 de 5

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL

Evento nº
0003
pag 9

1. Finalidade

A Brigada Militar, no uso de suas atribuições legais previstas no parágrafo único do art. 129 da Constituição Estadual de 1989 e com base no art. 6º da Lei Federal nº 6.938/81, no art. 6º da Lei Federal 7.347/85, no art. 26 e 27 da Lei Estadual nº 10.330/94 e no art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, relata a seguir, por meio de Policiais Militares da fração de Polícia Ambiental de Estrela a constatação de ocorrência ambiental no município de Lajeado.

2. Desenvolvimento

2.1. Descrição dos fatos constatados:

Às 09:55h do dia 22 de março de 2018, em apoio a equipe da Secretaria do Meio Ambiente do Município, a Patrulha Ambiental (PATRAM) abaixo qualificada, deslocou até as margens da RS 130 KM 70, Bairro Montanha, no município supracitado, nas coordenadas geográficas: S29º27'24.46" W051º59'10.07" – Datum WGS 84, com a finalidade de identificar as atividades irregulares desenvolvidas pelos moradores do local.

No ato foi efetuado contato com a Sra Doraci Terezinha Dienstmann, qualificada abaixo, a qual acompanhou a vistoria. No local foi constatado o depósito de resíduos sólidos, que é mantido pela Sra Daraci. Questionada se possui licença ou autorização da autoridade competente para manter a atividade, respondeu que não sabia que era necessário e nunca ninguém havia lhe informado. Disse ainda que trabalha com reciclagem de lixo há 15 anos, e a coleta dos materiais é realizada junto com seu marido com utilização de uma charrete, tracionada por um cavalo.

Diante destas informações preliminares e dentro de nossas possibilidades técnicas, iniciamos uma vistoria "in loco" onde detalhamos o seguinte:

Trata-se de uma área localizada no perímetro urbano do município, utilizada para o depósito e reciclagem de resíduos sólidos. Os materiais recolhidos são depositados diretamente no chão, ao lado de uma estrada, sem nenhum tipo de proteção no solo, como piso impermeável, e sem estrutura coberta. Entre os materiais depositados no local havia: eletroeletrônicos, plásticos diversos, metais, latas de tinta, papelão, entre outros. Foi verificada ainda a utilização do fogo para realizar a queima de resíduos que não possuem destinação para a finalidade de reciclagem e o acesso ocupado fica ao lado da rodovia RS-130, em área urbana consolidada e possivelmente a ocupação da área também atinge área destinada a rodovia que passa pelo local.

COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR
O braço verde da Brigada Militar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 039/1º BABM-ESTRELA/2018.

Página 3 de 5



evento nº
0003
pág 10

Fotografias 01 e 02 mostram o local e os materiais depositados, com um grande volume de resíduos a céu aberto



Fotografia 03: mostra o local onde é feito o uso do fogo para realizar a queima de resíduos, como eletroeletrônicos e plásticos que possivelmente não são destinados a reciclagem ou para extração destes componentes, como, fios de cobre e outros componentes

De acordo com a Resolução CONSEMA Nº 288/2014, a classificação ou seleção de resíduo sólido urbano, é considerada atividade que causa ou possa causar impacto ambiental e dano a saúde humana de âmbito local, e possui médio potencial poluidor, portanto, passível de autorização ou Licença dos Órgãos Ambientais Competentes, para fins de controle ambiental.

COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR
O braço verde da Brigada Militar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 039/1º BABM-ESTRELA/2018

Página 4 de 5

Diante da conduta, foi lavrado o Termo Circunstanciado nº 3545437/2018, por instalação e funcionamento de uma atividade potencialmente poluidora, sem a devida licença ambiental, fazendo funcionar, serviço potencialmente poluidor contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, conduta penalmente tipificada no art. 60 da Lei n. 9.605/98.



Imagem remota obtida junto ao programa GOOGLE EARTH. Data da imagem 12/06/2017. O croqui demonstra a propriedade fiscalizada, onde foi constatada a atividade irregular. O ponto na cor amarelo indica o local onde são depositados os materiais.

2.2. Composição da Guarnição:

Fabio Andre Koch	Sd	Id Func 2520974
Assis João Schmitt	Sd	Id Func 3704084

2.3. Autor dos danos contatados

Nome: Doraci Terezinha Dienstmann	
RG: 8044942897	CPF: 533.478.460-87
End.: RS 130 KM 70	Município: Lajeado
Cargo que exerce: Reciclador	Fone:

2.4. Dispositivos legais possivelmente infringidos:

Art 60 da Lei Federal 9605/98

Resolução Consema nº 288/2014 em vigor na época do fato.

2.5. Metodologia Aplicada:

Constatação visual

Levantamento fotográfico realizado com máquina fotográfica digital.

Localização da área realizada com receptor de GPS marca GARMIM, modelo Etrex30.

COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR
O braço verde da Brigada Militar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 039/1º BABM-ESTRELA/2018.

Página 5 de 5


Evento nº
0003
pág 12


3. Conclusão:

Diante das evidências apresentadas, nós abaixo assinados, constatamos crime ambiental e infração administrativa contra o meio ambiente, por instalar e fazer funcionar, serviço potencialmente poluidor contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, conduta penalmente tipificada no art. 60 da Lei n. 9.605/98.

Estrela, RS, 23 de Abril de 2018.

Sd Qpm 1 – Fabio André Koch
Id. Func. 2520974


Sd Qpm 1 – Assis João Schmitt
Id. Func. 3704084.


DARI JULIO SCHERER-3º SGT QPM1
COMANDANTE DO 1ºBABM- ESTRELA

COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR
O braço verde da Brigada Militar



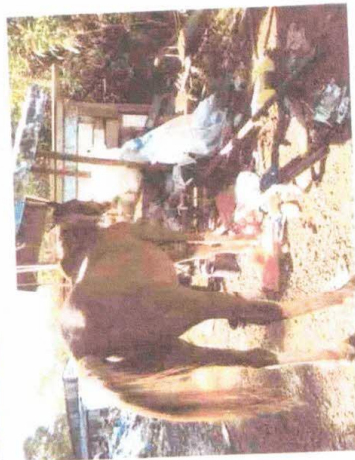
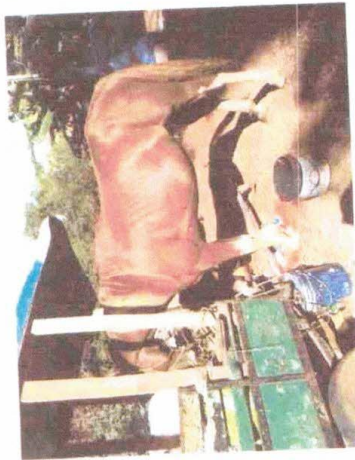
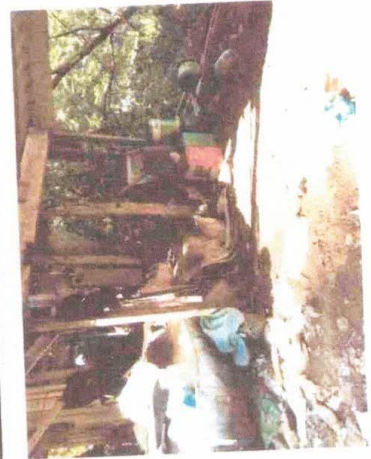
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Evento n°
0003
pag 14





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE LAJEADO
Procedimento nº 01518.000.128/2018 — Inquérito Civil

Evento nº
0030
página 2

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 12 de Novembro de 2018, às 09 horas e 00 minutos, no gabinete da Unidade , estando presente o(a)Dr (a). Sérgio da Fonseca Diefenbach, compareceu em audiência o (a)Sr (a). Doraci Teresinha Dienstmann, natural de Sério - RS, CPF nº 533.478.460-87, RG nº 8044942897, residente na Ers 130, Km 70, Bairro Montanha, Lajeado - Rs, acompanhada de seu esposo, Sigmar e seus três filhos, Artur, Cristiana e Maiara, todos de sobrenome Dienstmann e residentes no mesmo endereço. Também compareceu o Engenheiro Isidoro Fornari, da Prefeitura Municipal, e os Engenheiros Ambiental e Civil da EGR, Rafael e Camila., onde passou-se a lavrar a seguinte ata de audiência:

Exposta a situação, os moradores referiram que não possuem qualquer lugar para ir. O Sr. Sigmar refere que precisa um local para manter a atividade de coleta de material reciclável. Estão dispostos a verem proposta do município, no sentido ^{alugueis} ~~alugueis~~ social até o período em que fosse possível disponibilizar alguns terrenos para que possam construir suas casas. Oficie-se ao Sr. Prefeito, a fim de verificar a possibilidade de disponibilizar 4 alugueis social para esse núcleo familiar e depois terrenos para transferirem suas residências.

Lajeado, 12 de novembro de 2018.

Sérgio da Fonseca Diefenbach,
Promotor de Justiça.

Documento elaborado por Sérgio da Fonseca Diefenbach em 12/11/2018

Rua Paulo Frederico Schumacher, 99, Bairro Moinhos, CEP 95900780, Lajeado, Rio Grande Do Sul
Tel. (51) 37142729 — E-mail: pjelajeado@mprs.mp.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE LAJEADO
Procedimento nº 01518.000.128/2018 -- Inquerito Civil

Evento nº
0030
pág 9

Silvana dos Santos

Arthur Paulo Ojendmann
Dora S. Dienstmann

Stefano

Christiana Dienstmann
Maira G. Dienstmann

Camila F. Keller
Rafaela

Documento elaborado por Sérgio da Fonseca Diefenbach em 12/11/2018.

Rua Paulo Frederico Schumacher, 99, Bairro Meinhos, CEP 95900780, Lajeado, Rio Grande Do Sul
Tel. (51) 37142729 -- E-mail: pjelajeado@mprs.mp.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE LAJEADO
Procedimento nº 01518.000.128/2018 — Inquerito Civil

Evento nº
0044
pág 2

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 09 de Setembro de 2019, às 10 horas e 00 minutos, no gabinete da Unidade, estando presente o(a)Dr (a). Sérgio da Fonseca Diefenbach, compareceu em audiência o (a)Sr (a). Doraci Teresinha Dienstmann, natural de Sério - RS, CPF nº 533.478.460-87, RG nº 8044942897, residente na ERS 130, Km 70, Bairro Montanha, Lajeado - RS, onde passou-se a lavrar a seguinte ata de audiência:

Comparece toda a família, composta por Sigmar e Doraci e seus filhos, Artur, Maiara, Critiana, Maila. para referirem que permanecem na mesma situação, na medida em que não possuem nenhuma condição de saírem do local, sem ajuda do Poder Público, inclusive para a sequência das atividades de Sigmar. Estão dispostos a retomar diálogo com o Município. Agende-se reunião com o Sr. Prefeito e Secretário Fornari, para verificar as possibilidades de acordo e realocação das famílias.

Lajeado, 09 de setembro de 2019.

Sérgio da Fonseca Diefenbach,
Promotor de Justiça.

Sigmar Luis Dienstmann
Doraci T. Dienstmann
Artur Paulo Dienstmann
Maiara G. Dienstmann
Critiana Dienstmann
Maila Jester Dienstmann

Rua Paulo Frederico Schumacher, 99, Bairro Moínhos, CEP 95900-780, Lajeado, Rio Grande do Sul
Tel. (51) 37142729 — E-mail: pe.lajeado@mprs.mp.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE LAJEADO
Procedimento nº 01518.000.128/2018 — Inquérito Civil

Evento nº
0072
pág 2

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 22 de Setembro de 2020, às 14 horas e 30 minutos, no gabinete da Unidade, estando presente o(a)Dr (a). Sérgio da Fonseca Diefenbach, compareceu em audiência o Sr. Doraci Teresinha Dienstmann, natural de Sério - RS, CPF nº 533.478.460-87, RG nº 8044942897, residente na ERS 130, Km 70, Bairro Montanha, Lajeado - RS, acompanhado dos filhos, artur, Maiara, Cristina, Maila, Prefeito Municipal de Lajeado (Marcelo Caumo), onde passou-se a lavrar a seguinte ata de audiência:

Pelos presentes foi dito que há possibilidade de acordo no sentido que, em conjunto, observarão alguns terrenos de propriedade do Município para serem doados à família com a finalidade de construir cinco casas para a moradia de todos. Escolhida área de terras, o Município passará a pagar aluguel social para imediata desocupação do terreno atual. Os moradores poderão retirar todos os materiais existentes sobre o terreno, para o que haverá ajuda do Município com o transporte desses materiais ao novo terreno. Da mesma forma, o Município poderá fornecer madeira e telha, além de máquinas para terraplanagem e escavações necessárias às novas casas. Os moradores podem ser contactados através dos seguintes telefones (Cristiana-9371-2637), (Lucas 99932-8755), (Doraci- 99863-2298), (Artur 99744-8198). Em 15 dias, o Município informará a definição na escolha do terreno em conjunto com a família.

Sergio da Fonseca Diefenbach
Artur Paulo Dienstmann
Lucas H. Dienstmann
Doraci T. Dienstmann

Documento elaborado por Sérgio da Fonseca Diefenbach em 22/09/2020

Rua Paulo Frederico Schumacher, 99, Bairro Moinhos, CEP 95900-780, Lajeado, Rio Grande do Sul
Tel. (51) 37142729 — E-mail pjelajeado@mprs.mp.br

Cristiana Dienstmann
Maiara S. Dienstmann

Maila R. D.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE LAJEADO
Procedimento nº 01518.000.128/2018 — Inquérito Civil

Evento nº
0122
pág. 1

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 08 de Julho de 2021, às 16 horas e 30 minutos, no auditório da Promotoria, estando presente o Dr. Sérgio da Fonseca Diefenbach, Promotor de Justiça, compareceu em audiência o representante do Município de Lajeado, Prefeito Marcelo Caumo, acompanhado do Procurador do Município, Natanael Zanatta e representantes da Associação dos Moradores do Bairro Montanha, onde passou-se a lavrar a seguinte ata de audiência:

Pelos moradores restou expressa a preocupação com a possibilidade de perturbação decorrente da remoção das famílias e também pela ausência de infraestrutura no quarteirão onde pretendem se instalar. Pelo Prefeito foi dito que a infraestrutura será providenciada. Pelo Promotor foi dito que os moradores serão formalmente advertidos a respeito de condutas proibidas e que será possível convite e presença de todos no momento da assinatura do TAC. Pelo Promotor foi dito que designará nova audiência com as famílias e com representantes da família, agora para definir os termos finais do TAC.

Lajeado, 12 de julho de 2021.

Sérgio da Fonseca Diefenbach,
Promotor de Justiça.

Rua Paulo Frederico Schumacher, 99, Bairro Moinhos, CEP 95900-780, Lajeado, Rio Grande do Sul
Tel. (51) 37142729 — E-mail: pjelajeado@mprs.mp.br

Documento assinado digitalmente - Chave: 600010443540@SIN - CRC: 9.3584.6293



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
 Políg. Direito	
<i>Doraci J Dienstmann</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
8044942897	DATA DE EMISSÃO 06/11/2015
DORACI TERESINHA DIENSTMANN	
LOTÁRIO SENGER	
NELSA ALVES SENGER	
SÉRIO RS	DATA DE NASCIMENTO 04/10/1967
C CAS SÉRIO RS	
MATRÍCULA: 101378 01 55 1986 2 00003 008 0000433 64	
533.478.460-87	
2 VIA	ASSINATURA DO DIRETOR <i>Guilherme F. Pereira Lopez</i>
	152181 / 152181
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
RIO GRANDE DO SUL	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	Nome SIGMAR LUIS DIENSTMANN
	Filiação ZENO DIENSTMANN
	Domicílio DORCILIA PIO DIENSTMANN
	Data Nascimento / Sexo / País de Origem / Fator RH 20/06/1961 / SSP /
	Localidade de Nascimento ARROIO DO MEIO RS
	<i>Sigmar Luis Dienstmann</i> Assinatura do Titular
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

LEI Nº 7.316, DE 29 DE AGOSTO DE 1983		
CPF: 359.241.010-53	CRM: 3031307071	DATA DE EXPIRAÇÃO: 13/05/2021
REGISTRO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO		
C CAS SÉRIO RS		
MATRÍCULA: 101378 01 55 1986 2 00023 008 0000433 64		
OBSERVAÇÃO		
T. ELEITOR	CHS	SÉRIE: LR
RES/P/S/PAS/SP	IDENTIDADE PROFISSIONAL	
EXRT. MILITAR	POLÍCIA FEDERAL	
CRM	CDS	
 Kátia Rosimar Baccan Dienstmann ASSIMPLA DA IDENTIFICAÇÃO		
152181		2 VIA
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

SIGMAR LUIS DIENSTMANN E DORACI TERESINHA SENGER

MATRÍCULA:

101373 01 55 1986 2 00003 008 0000433 64

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADES E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

SIGMAR LUIS DIENSTMANN, solteiro, profissão operário, nascido aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um (20.06.1961), natural do Município de Arroio do Meio, Estado do RS. Filho de Zeno Dienstmann e Darcilia Pio Dienstmann. **DORACI TERESINHA SENGER**, solteira, profissão do lar, nascida aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil e novecentos e sessenta e sete (04.10.1967), natural do Município de Sérgio, Estado RS. Filha de Lotário Senger e Nelsa Alves Senger.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

vinte e dois de novembro de mil novecentos e oitenta e seis

DIA

22

MÊS

11

ANO

1986

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

comunhão universal de bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

A nubente passa a assinar-se **DORACI TERESINHA DIENSTMANN**

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nada Consta

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÉRIO

Cláudia Fonseca Tutikian - registrador

Sério/RS

Rua Santa Clara, 752, sala 04 - Tel. (51) 9422 0807

Emolumentos: Ato Gratuito - Selos Poder Judiciário: 0356.03.1300051.01850

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça:

www.tjrs.jus.br

Certidão gerada eletronicamente e verificada pelo Cartório solicitante. Protocolo CRC-RS 77587.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
 Sérgio, 07 de Outubro de 2015

CLAUDIA

FONSECA

TUTIKIAN-9154

0267091

Assinado eletronicamente por
 CLAUDIA FONSECA
 TUTORIAN/9154/0267091
 CPF: 02.88.04227-99, em Representação
 do Serviço Público do Estado - RS
 em nome de CPF AL. em nome de BRACC,
 em nome de FONSECA
 TUTORIAN/9154/0267091
 Data: 2015.10.07 15:55:18 -0300

Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo cartório de origem do registro, e materializada por este Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Lajeado/RS, nos termos do Provimento nº 017/2014-CGJ-RS.

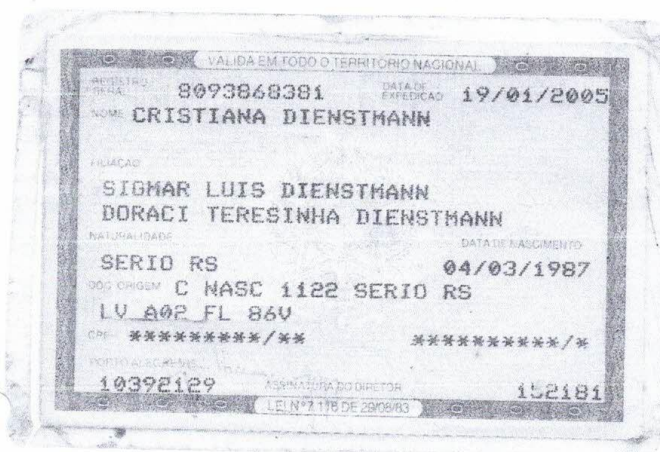
Silvia Griebner
 Escrevente Autôgrafa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Coside





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		IDENTIFIC. GERAL: 4115807838	DATA DE EXPIRE: 09/07/2015
 Polegar Direito		MAIARA GABRIELA DIENSTMANN	
<i>Maiara G. Dienstmann</i> ASSINATURA DO TITULAR		SIGMAR LUIS DIENSTMANN DORACI TERESINHA DIENSTMANN SÉRIO RS	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1997	
		C MASC SÉRIO RS MATRÍCULA: 101378 01 55 1997 1 00002 271 0001859 71	
		033.456.720-30	
		PORTA-AEROS: RS 2 VIA	
		ASSINATURA DO DIRETOR:  LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
		152181 / 152181	

solteiro

SI_99887-3857



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
 RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	 Polgar Direito	REGISTRO GERAL: 9110976314 DATA DE EMISSÃO: 02/10/2017	
		ARTUR PAULO DIENSTMANN	
ASSINATURA DO TITULAR: <i>Artur</i>		MATERIA: SIGMAR LUIS DIENSTMANN	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		DORACI TERESINHA DIENSTMANN	
		SÉRIO RS	
		DATA DE NASCIMENTO: 28/12/1992	
		C. NASC SÉRIO RS	
		MATRÍCULA: 101378 01 55 1992 1 00002 207 0001602 78	
		026.790.120-89	
		PORTO ALEGRE, RS	
		ASSINATURA DO DIRETOR: <i>Guilherme Ferreira Lopez</i>	
		2 VIA	
		152181 / 152181	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

União Estadual



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÕES

Maila RD

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LAJEADO, RS DATA EMISSÃO: 17/08/2020

Enio Bacci

ENIO BACCI
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

56092662630
RS236361864

2112002036

RIO GRANDE DO SUL

TRATAMENTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MAILA ESTER DIENSTMANN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3124476701 SSP/DI RS

CPF: 044.660.490-92 DATA NASCIMENTO: 20/11/1998

FILIAÇÃO: SIGMAR LUIS DIENSTMANN

DORACI TERESINHA
DIENSTMANN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. A

Nº REGISTRO: 07313316810 VALIDADE: 18/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/08/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112002036

VALIS

Solteira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO

CERTIDÃO

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 FLS.	45.075 MTRICULA
	Metricula 45.075	LAJEADO, 15 de Agosto de 2001.	01	

IMÓVEL: Um terreno urbano, com a superfície de 1.753,32m² (hum mil, setecentos e cinquenta e três metros e trinta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Rua Rui Moraes de Azambuja, lado par, distante 43,79 metros da Rua João Weiler Klein, no quarteirão formado pelas ruas Rui Moraes de Azambuja, Albino Korndörfer, João Weiler Klein e propriedades de herdeiros de Alcídio Bruinma e Irel Instalações Ltda, considerado como Setor 12, Quadra 61, Lote 290, correspondendo ao ÁREA VERDE I do LOTEAMENTO MONTANHA, Bairro Montanha, nesta cidade RS, confrontando-se ao OESTE, na extensão de 64,722 metros com a Rua Rui Moraes de Azambuja, seguindo no sentido anti-horário, faz um ângulo interno de 91°16' na direção oeste-leste e confronta-se ao SUL, na extensão de 26,67 metros com propriedades de Ralindo Bruinma e de herdeiros de Alcídio Bruinma, aí faz um ângulo interno de 89°27' na direção sul-norte e confronta-se ao LESTE, na extensão de 64,722 metros com propriedades de João Eckhardt, de Baltazar João Kaller, de Antônio Almir Horn, de Daniel Emer, de Derci José Andres e de José Carlos Petter, aí faz um ângulo interno de 98°33' na direção leste-oeste e confronta-se ao NORTE, na extensão de 27,51 metros com o Terreno Y, fechando o polígono num ângulo interno de 98°44'. - PROPRIETÁRIA: PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ANTARES LTDA, com sede na Rua Fialho de Vargas n.º 304, Sala 101, nesta cidade RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 89.205.801/0001-05. - MAT*ORIG* 43.939 (fls.01 e 07, Liv.2-RG), de 17 maio, 2001. - Eu Luiz Egon Richter (Registrador Substituto), procedi a abertura desta Matrícula - DOU FE - Emol. RS 5,70. -

AV.1-45.075 - 15 agosto 2001 - DOMÍNIO PÚBLICO - Proceda-se esta averbação para constar que, "ex vi" do artigo 22 da Lei Federal n.º 6.766/79, o imóvel objeto da presente matrícula, passou a integrar o domínio público do Município de Lajeado(RS) - DOU FE - Registrador Substituto(Luiz Egon Richter) - Emol. R\$11,40

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia de matrícula refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo da original arquivada neste Ofício. Último ato registral:AV-1-45.075/Livro 2-RG.

Lajeado(RS),27 de Junho de 2011.

Emol. Busca RS 5,30 - 0350.01.1100002.33757 R\$ 0,20
Certidão RS 5,10 - 0350.01.1100002.33783 R\$ 0,20
P.E.D. RS 2,70 - 0350.01.1100002.33784 R\$ 0,20

Adriana Cristina Uhry



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

FRACIONAMENTO

PROPRIETÁRIO: Município de Lajeado

LOCAL: Rua Ruy Moraes de Azambuja,
Bairro Moinhos D'Água, Lajeado/RS

MATRÍCULA: 45.075

SUPERFÍCIE: 1.753,32m²

FINALIDADE: ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE ÁREA VERDE
(BEM COMUM) PARA TERRENO (BEM DOMINIAL) COM
FRACIONAMENTO

DESCRIÇÃO DA ÁREA TOTAL

Um terreno urbano com superfície de 1.753,32m², sem benfeitorias, situado à Rua Ruy Moraes de Azambuja distante 43,79 metros da esquina com Rua João Weiler Klein, Bairro Moinhos D'Água, Lajeado/RS, objeto da matrícula nº 45.075, com as seguintes dimensões e confrontações: ao oeste na extensão de 64,722 metros confronta-se com Rua Ruy Moraes de Azambuja, segue no sentido horário formando ângulo interno de 88°44', ao norte na extensão de 27,51 metros confronta-se com propriedade de Projetos e Empreendimentos Imobiliários Antares Ltda., a seguir forma ângulo interno de 90°33', ao leste na extensão de 64,722 metros confronta-se com propriedades de José Carlos Petter, de Cristian Eduardo Fleck e Marciana Luisa Klaus, de João Eckhardt, de Vilmar Schumacher, de Antenor Grall, de Elar Ademir Khohn e de Irel Instalações Ltda., a seguir forma ângulo interno de 89°27', ao sul na extensão de 26,67 metros confronta-se com propriedade de Irel Instalações Ltda., encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 91°16'.

FRACIONAMENTO

LOTE A

Um terreno urbano com superfície de 655,8459m², sem benfeitorias, situado à Rua Ruy Moraes de Azambuja distante 43,79 metros da esquina com Rua João Weiler Klein, Bairro Moinhos D'Água, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 45.075, com as seguintes dimensões e confrontações: ao oeste na extensão de 24,00 metros confronta-se com Rua Ruy Moraes de Azambuja, segue no sentido horário formando ângulo interno de 88°44', ao norte na extensão de 27,51 metros confronta-se com propriedade de Projetos e Empreendimentos Imobiliários Antares Ltda., a seguir forma ângulo interno de 90°33', ao leste na extensão de 24,00 metros confronta-se com

Gj A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

propriedades de José Carlos Petter, de Cristian Eduardo Fleck e Marciana Luisa Klaus e de João Eckhardt, a seguir forma ângulo interno de $89^{\circ}27'$, ao sul na extensão de 27,21 metros confronta-se com lote B, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de $91^{\circ}16'$.

LOTE B

Um terreno urbano com superfície de 1.097,4741m², sem benfeitorias, situado à Rua Ruy Moraes de Azambuja distante 67,79 metros da esquina com Rua João Weiler Klein, Bairro Moinhos D'Água, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 45.075, com as seguintes dimensões e confrontações: ao oeste na extensão de 40,722 metros confronta-se com Rua Ruy Moraes de Azambuja, segue no sentido horário formando ângulo interno de $88^{\circ}44'$, ao norte na extensão de 27,21 metros confronta-se com lote A, a seguir forma ângulo interno de $90^{\circ}33'$, ao leste na extensão de 40,722 metros confronta-se com propriedades de João Eckhardt, de Vilmar Schumacher, de Antenor Grall, de Elar Ademir Khohn e de Irel Instalações Ltda., a seguir forma ângulo interno de $89^{\circ}27'$, ao sul na extensão de 26,67 metros confronta-se com propriedade de Irel Instalações Ltda., encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de $91^{\circ}16'$.

Lajeado, 09 de dezembro de 2021

Roberto Gonçalves da Azevedo
Arquiteto - CAU A24130-0

Giancarlo Bervian
Arquiteto - CAU A20801-9
Secretário Municipal do
Planejamento e Urbanismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

ATA Nº 11/2021 - 02

Aos vinte e três dias do mês de setembro do corrente ano (23/09/2021), com início às 13 horas e 30 minutos, os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 26350/2019, sob a presidência do Engenheiro Civil Franki Bersch, reuniram-se na sala de reuniões da SEPLAN e analisaram os seguintes processos: [...] **2) Processo administrativo nº 20668/2020 de MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, no qual é solicitada nova avaliação de três áreas de terras urbanas, objeto do desmembramento da área maior com a superfície de 1.753,32 m², localizada na Rua Ruy Moraes de Azambuja, Setor 12, Quadra 61, Lote 290, Bairro Moinhos D'Água, desta Cidade, conforme descrito na matrícula nº 45.075/RG Livro nº 2 do Registro de Imóveis de Lajeado. Conforme Memoriais Descritivos elaborados pelo Arquiteto Roberto Gonçalves de Azevedo, são as áreas desmembradas: - **LOTE A** com a superfície de 329,1715 m², sem benfeitorias, situado à Rua Ruy Moraes de Azambuja, onde mede 12,00 metros, distante 43,79 metros da esquina com a Rua João Weiler Klein; **LOTE B** com a superfície de 326,6744 m², sem benfeitorias, situado à Rua Ruy Moraes de Azambuja, onde mede 12,00 metros, distante 55,79 metros da esquina com a Rua João Weiler Klein; **LOTE C** com a superfície de 1.097,4741 m², sem benfeitorias, situado à Rua Ruy Moraes de Azambuja, onde mede 40,722 metros, distante 67,79 metros da esquina com a Rua João Weiler Klein; Depois de vistoriar o local, examinar os documentos pertinentes e comparar o imóvel a ser avaliado com imóveis em oferta ou recentemente comercializados na região, os membros da Comissão avaliaram os três lotes sendo os valores venais: **LOTE A: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); LOTE B: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); LOTE C: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais);** [...] Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente

Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, 242 - Bairro Centro - CEP 95.900-178 - Lajeado/RS - Fone: (51) 3982-1000
www.lajeado.rs.gov.br / sead@lajeado.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ata, que será assinada pelo presidente e pelos membros da comissão. Lajeado, 23 de setembro de 2021.




Franki Bersch



Jane Elisa Wagner



Marlon Bianchini



Fernando Becker



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS POPULARES

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS

MUNICÍPIO: LAJEADO/RS

ASSUNTO: RESIDÊNCIA PADRÃO POPULAR – MISTA EM MADEIRA.

ÁREA GERAL: 6,70 x 6,70 = 44,89m²

a) Objetivo:

O presente memorial visa descrever e especificar os principais critérios para a construção de uma edificação mista (madeira e alvenaria) padrão popular, com área de 6,70 x 6,70 = 44,89 m².

b) Disposições gerais:

Todos os materiais a serem utilizados na obra deverão ser de boa qualidade e estar rigorosamente dentro dos padrões exigidos pelas NBRs (Norma Brasileira para construção civil), sendo que o projeto arquitetônico e os projetos complementares serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Lajeado.

A obra será regida pelo sistema de “empreitada geral e global” devendo a construtora fornecer todo o material e mão-de-obra para a execução das etapas, utilizado todo o ferramental, maquinários e equipamentos necessários.

A executante terá a responsabilidade em providenciar os equipamentos de segurança (IPI's) em conformidade com as NBRs (NORMAS DE SEGURANÇA E NR 18) nos quais segue como: capacetes, luvas, óculos, máscaras entre outros.

A contratada deverá seguir rigorosamente a execução dos serviços, conforme os projetos da obra.

d) Dos projetos:

Projetos arquitetônicos:

- Planta baixa, cortes e fachada, Projeto sanitário e elétrico.

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO – OBRAS CIVIS.....PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS

Jonathan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

e) Descrição dos serviços:

1 – Serviços preliminares:

Será fixada 01 (uma) placa de obra, de forma legível e de fácil visualização com as informações relativas à obra (tipo de edificação e custo) e do Profissional, e da empresa executora da obra.

2 – Locação e gabarito da obra:

A locação da obra será executada através de gabaritos de madeira, em peças (pontaletes) e guias, obedecendo aos recuos e afastamentos do terreno conforme as medidas do projeto arquitetônico.

3 – Infraestrutura – Movimento de terra e fundações:

Escavação manual das valas na área do banheiro para as vigas dos baldrames de acordo com as medidas especificadas no projeto.

Prever o cimbramento e travamento das formas.

As vigas baldrames serão executadas em concreto armado com no mínimo de fck 25 MPA, com dimensões de 15 x 25 cm e cobrimento de 3,0 cm.

A armadura em aço CA-50 com estribos Θ 5,0 mm e barras de Θ 8,0 mm. A forma do baldrame será de tábua de madeira branca com reaproveitamento até 05 (cinco) vezes.

Após o período de cura deve-se prever o decimbramento das formas, retirada e armazenamento do entulho gerado.

Para as demais áreas da edificação será executada a base em madeira que deverá ser utilizado de suporte para as estruturas do assoalho sendo tudo fixado por meio de pregos e contraventadas.

4 – Impermeabilização:

Todas as vigas da fundação (baldrames) da área do banheiro deverão ser impermeabilizadas através de uma pintura, com no mínimo duas (02) demãos no topo e nas laterais da viga, com tinta à base de material betuminoso, aplicado a frio.

Somente será iniciado o assentamento dos tijolos das alvenarias, após a perfeita e total secagem dos elementos impermeabilizantes.

5 – Alvenarias:

As alvenarias na área do banheiro serão executadas com tijolos cerâmicos maciços, bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, de forma contra fiada, perfeitamente nivelados e prumados, obedecendo aos alinhamentos do projeto arquitetônico e rejuntadas com argamassa de cimento e areia traço 1:4.

Para o restante da edificação será executado paredes em madeira simples, com tábuas beneficiadas, fixadas com pregos.

O madeiramento e barroteamento deverão ser utilizados madeira de lei de boa qualidade bem como ser feita a inspeção com vistas a prevenir e verificar existência de pragas que possam causar danos as estruturas a posterior.

6 – Supra estrutura - Vigas de respaldo ou de cintamento:

Para o travamento da estrutura serão executadas vigas de cintamento em concreto armado na área do banheiro, de forma a estruturar toda a edificação e proporcionar condições de instalação da estrutura de cobertura.

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO – OBRAS CIVIS.....PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS

Jonathan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

As vigas de supra estrutura serão executadas em concreto armado com fck 25 Mpa.

Prever o cimbramento e travamento das formas.

A armadura em aço CA-50 com estribos Θ 5.0 mm e barras de Θ 8.00 mm.

Sendo as dimensões de 15 x 20 cm e cobrimento de 3,0 cm.

As formas devem ser tábuas em madeira branca com reaproveitamento de no máximo 05 (cinco) vezes; para o escoramento utilizar madeiramento de eucalipto.

Após o período de cura deve-se prever o decimbramento das formas, retirada e armazenamento do entulho gerado.

As alvenarias em madeira será contraventada com caibros em todos os cantos.

7 – Estruturas do telhado

A estrutura de telhado será executada com madeiramento de boa qualidade, sua configuração deverá ser do tipo duas águas de caimento.

As tesouras deverão ser confeccionadas com guias de eucalipto e contra ventadas conforme especificado no projeto arquitetônico em anexo.

Sobre as tesouras serão fixadas terças de madeiras de 15x5 cm e espaçamentos de no máximo a cada 1,00 metro de distância

Sobre as terças serão fixadas os caibros de 10x5 cm a cada 0,60 cm.

Sobre as terças deverão ser fixado os ripamentos de 5x2,5cm.

Salienta-se que a estrutura deve prever o beiral da cobertura que deverá ser 0,60 cm.

O telhado será executado com telhas de fibrocimento 6mm fixados por meio de parafusos específicos tendo transpasse das folhas de 10 a 12 cm.

8 –Dutos e eletrodutos:

Após a conclusão das alvenarias na área do banheiro, e colocação da cobertura proceder-se-á a abertura de rasgos nas alvenarias para que seja colocado os eletrodutos e caixas de passagem da rede elétrica.

Os eletrodutos deverão do tipo PVC bem como as caixas de passagem.

Para as alvenarias de madeira com tábuas as redes de energia terão instalação eletrodutos aparentes.

9 – Pavimentação:

As áreas internas do banheiro serão reaterradas com material de primeira categoria e livre de entulhos e de origem orgânica.

Somente será procedido o reaterro depois de serem instaladas todas as redes de esgoto cloacal que ficam sob o pavimento do contrapiso.

Após o lançamento do aterro, compactação com soquetes manuais, deverá ser executado um lastro de brita nº 0 com espessura de 5 cm de forma a regularizar a camada de subleito final.

Será executado contrapiso com concreto magro com espessura de 5 cm sobre o lastro de brita, este concreto deverá ser reguado com régua de forma a ficar desempenado para posteriormente receber o piso.

Prever para haja caimentos de acordo com o projeto de forma que proporcione perfeito escoamento de águas nas situações de manutenção.

No restante da edificação será executado assoalho de madeira beneficiada de boa qualidade.

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO – OBRAS CIVIS.....PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS

Jonathan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10 – Revestimentos de argamassa:

No banheiro as alvenarias devem receber revestimento emboço e reboco interno e externamente, deverão ser chapiscadas com argamassa pastosa executada no traço volumétrico de 1:3 (cimento e areia), e emboço no traço 1:2:8) aplicada a colher.

Os revestimentos em reboco interno e externo serão executados com argamassa com preparo mecânico em betoneira no traço 1:2:8, (areia fina, cimento, cal) massa fina, espessura = 10 mm, com acabamento desempenado, alisado e esponjado.

Nas paredes de madeira deverá ser sarrafeada nas junções.

11 – Piso:

No banheiro o piso será executado com azulejo cerâmico sobre o contrapiso desempenado, PEI 4 antiderrapante para pisos, argamassa de assentamento AC3, rejuntado com pasta de cimento.

O No restante da edificação será executado assoalho de madeira beneficiada de boa qualidade.

12 – Instalação hidráulica e hidros sanitária:

No banheiro será executada a instalação das tubulações e conexões hidráulicas e hidros sanitárias de acordo com o projeto.

Para as redes de água fria será utilizada tubulação em PVC soldável Ø 25 mm.

Nas redes de esgoto cloacal, deverá ser utilizado canos em PVC soldável rígida Ø 50mm, 75mm e 100mm entre ligações conforme o projeto em anexo.

As Instalações de equipamentos hidráulicos e lavatórios, vasos sanitários, torneiras, barras de segurança para PNE, entre outros, conforme projeto arquitetônico, memorial quantitativo e planilha orçamentária.

Todos os equipamentos hidráulicos deverão estar devidamente instalados e funcionando.

Todas as atividades e especificações técnicas deverão ser de acordo com o previsto com as normas atuais (ABNT).

13 – Instalação elétrica:

No banheiro as tubulações serão de eletroduto corrugado flexível, e fiação em fios e cabos de cobre, com isolamento anti-chama, com fio terra para todas as tomadas das áreas conforme normas da ABNT.

Nas paredes de madeira deverá ser utilizado eletroduto elétrico aparente.

Pontos de luz e energia no banheiro serão utilizados caixas de PVC 4x2 para interruptores e tomadas. Tomadas e interruptores, linha básica padrão, na cor a definir.

Toda a rede deve provir da entrada de energia externa com o quadro medidor o qual será interligado internamente a residência no quadro de disjuntores.

As fiações deverá ser conforme o que prescreve no quadro de carga e demanda do projeto.

Todos os equipamentos devidamente instalados e funcionais, conforme projeto arquitetônico, memorial quantitativo e planilha orçamentária.

Todas as atividades e especificações técnicas deverão ser de acordo com o previsto com as normas atuais (ABNT) e com o RIC da companhia de energia responsável pela região.

14 – Esquadrias:

A esquadria do banheiro deverá ser do tipo metálico basculante e instalado em perfeito nivelamento e prumada. Caixilhos, encaixes e vidros deverão estar sem folgas para o perfeito funcionamento, atendendo as condições adequadas ao seu uso. Foram

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO – OBRAS CIVIS.....PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS

Jonathan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

cotadas a partir do projeto arquitetônico com descrições em memorial quantitativo e planilha orçamentária.

Suas dimensões estão descritas no projeto em anexo e na planilha orçamentaria.

As janelas do dormitório, cozinha e sala serão executadas com o mesmo material utilizado nas paredes, ou seja, em tábuas.

A porta interna do banheiro será de madeira com fechadura e ferragem.

A porta externa principal de entrada na residência será em madeira de aglomerado, com fechadura e ferragem completa.

Suas dimensões estão descritas no projeto em anexo e na planilha orçamentaria.

Não haverá vidraçaria nas janelas com exceção da janela do banheiro.

15 – Vidraçaria:

Os vidros utilizados na janela do banheiro e será do tipo liso espessura de 4mm e fixados por meio de massa de vidraceiro.

16 – Pintura:


Não será executada pintura sobre as alvenarias.

17 – Limpeza final:

Após a execução de todas as etapas de serviços da obra, a edificação e suas adjacências será totalmente limpo, com a remoção dos entulhos e sobras de materiais, carregamento e transporte para local de descarte e coleta de lixo ou área devidamente liberada para tal.

Lajeado, RS, 25 de novembro de 2021.

Responsável Técnico:


JONATHAN SOARES LOPES
Eng. Civil – CREA/MS 21011

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO – OBRAS CIVIS.....PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO/RS ÁREA:6,70x6,70 = 44,89M ²	DATA :	25/11/2021	BDI :	0,00%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - LAJEADO/RS BAIRRO SANTO ANTONIO ÁREA:6,70x6,70 = 44,89M ²	VERBAO	2021/11 - Porto Alegre	HORA	111,10%
LOCAL:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO/RS ÁREA:6,70x6,70 = 44,89M ²	FORTE	SBC	ISS	11/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO	SINAPI	2021/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	%	82,31% 45,98%

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS					
98454	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M ² , COM VÃO, AF_05/2018	SINAPI	M2	61,00	50,46	166,75	0,00	16,44	233,65	14.252,65	31,23	A
00006182	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, IPE (GERNE) OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, 70 X 27 CM	SINAPI	M2	41,00	42,67	85,13	0,00	15,06	142,86	5.857,26	12,83	A
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM REFORÇAMENTO LATERAL DE 1/14 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	SINAPI	M2	63,00	4,22	49,59	0,00	1,45	55,26	3.481,38	7,63	B
98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	803,47	1.456,16	21,85	279,17	2.562,65	2.562,65	5,62	B
99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_10/2018	SINAPI	M	41,70	18,00	17,42	0,00	6,03	41,45	1.728,46	3,79	B
101501	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUSTR, CABO DE 10MM ² E DISJUNTOR DIN,50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020_P	SINAPI	UN	1,00	238,54	1.175,21	3,35	82,31	1.499,41	1.499,41	3,29	B
90112	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	SINAPI	M2	16,00	24,39	45,79	0,00	8,33	78,51	1.256,16	2,75	B
92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015	SINAPI	M2	63,00	2,90	12,28	0,00	0,97	16,15	1.017,45	2,23	B
100866	FOSSA SEPTICA CONCRETO PRE MOLDADO PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES 90x70cm	SBC	UN	1,00	0,00	968,53	0,00	0,00	968,53	968,53	2,12	B
91795	PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS, AF_10/2015	SINAPI	M	14,00	17,37	46,21	0,00	5,47	69,05	966,70	2,12	B
00035275	PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ÂNGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	15,00	0,00	64,22	0,00	0,00	64,22	963,30	2,11	B
91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	157,28	608,53	0,00	57,50	823,31	823,31	1,80	B
91331	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	135,16	561,25	0,00	49,29	745,70	745,70	1,63	B

Jonathan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO/RS AREA:6,70x6,70 = 44,89M²
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - LAJEADO/RS BAIRRO SANTO ANTONIO AREA:6,70x6,70 = 44,89M²
LOCAL:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO/RS AREA:6,70x6,70 = 44,89M²
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
DATA:	25/11/2021
VERBA:	2021/11 - Porto Alegre
DATA REF.:	11/2021
HORA:	111,10%
MES:	-
BDI:	0,00%
FORTE:	SBC
OUTROS:	SINAPI
COMPOSIÇÃO:	2021/10 COM DESONERAÇÃO 82,31% 45,98% COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL	
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS						
97900	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00	72,28	72,57	0,35	25,36	170,56	682,24	1,49	80,65	C
97594	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	5,00	11,93	110,22	0,00	4,07	126,22	631,10	1,38	82,03	C
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	2,50	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	625,00	1,37	83,40	C
95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	24,72	579,01	0,00	7,65	611,38	611,38	1,34	84,74	C
00020212	CAIBRO APARELHADO "6 X 8" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	35,00	0,00	13,58	0,00	0,00	13,58	475,30	1,04	85,76	C
91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESSG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PF_10/2015	SINAPI	M	11,00	9,01	30,50	0,00	2,80	42,31	465,41	1,02	86,80	C
89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCIMAÇA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2,8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISÇAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PAÍDRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	16,00	12,06	12,70	0,06	3,87	28,69	459,04	1,01	87,81	C
023442	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA HABITAÇÃO 2 QUARTOS	SBC	UN	1,00	58,47	353,46	0,00	0,00	411,93	411,93	0,90	88,71	C
00011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	1,00	0,00	361,19	0,00	0,00	361,19	361,19	0,79	89,50	C
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	7,00	23,89	19,90	0,00	7,40	51,19	358,33	0,79	90,29	C
00004513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	85,00	0,00	4,01	0,00	0,00	4,01	340,85	0,75	91,03	C
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUNDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	10,00	15,31	13,25	0,00	5,49	34,05	340,50	0,75	91,78	C
96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,56	116,02	407,75	3,51	42,02	569,30	318,81	0,70	92,48	C
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GREGSA UNIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,70	71,68	303,31	1,96	19,24	396,19	277,33	0,61	93,09	C
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_08/2017	SINAPI	M3	2,68	72,77	0,00	0,00	26,91	99,68	267,14	0,59	93,67	C

Jonathan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS																	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO/RS AREA:6,70x6,70 = 44,89M²																
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - LAJEADO/RS BAIRRO SANTO ANTONIO AREA:6,70x6,70 = 44,89M²																
LOCAL:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO/RS AREA:6,70x6,70 = 44,89M²																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DATA:</th> <th>VERBAO</th> <th>HORA</th> <th>BDI:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>25/11/2021</td> <td>2021/11 - Porto Alegre</td> <td>111,10%</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td></td> <td>SBC</td> <td>82,31%</td> <td>45,98%</td> </tr> <tr> <td></td> <td>SINAPI</td> <td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		DATA:	VERBAO	HORA	BDI:	25/11/2021	2021/11 - Porto Alegre	111,10%	0,00%		SBC	82,31%	45,98%		SINAPI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
DATA:	VERBAO	HORA	BDI:														
25/11/2021	2021/11 - Porto Alegre	111,10%	0,00%														
	SBC	82,31%	45,98%														
	SINAPI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS															


ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL	
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS						
91783	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF. 10/2015	SINAPI	M	3,00	29,57	41,54	0,00	9,37	80,48	241,44	0,53	94,20	C
95644	KIT CAVALLETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1) PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF. 11/2016	SINAPI	UN	1,00	42,84	174,42	0,00	13,93	231,19	231,19	0,51	94,71	C
00011190	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	1,00	0,00	229,00	0,00	0,00	229,00	229,00	0,50	95,21	C
91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	40,00	0,79	4,02	0,00	0,29	5,10	204,00	0,45	95,65	C
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	SINAPI	M2	3,00	23,78	22,66	0,00	7,89	54,33	162,99	0,36	96,01	C
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 20x25 CM/2	SINAPI	M2	3,00	0,00	53,81	0,00	0,00	53,81	161,43	0,35	96,37	C
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	SINAPI	KG	10,00	2,54	12,46	0,00	0,86	15,86	158,60	0,35	96,71	C
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	UN	4,00	12,70	15,90	0,00	4,65	33,25	133,00	0,29	97,00	C
00036784	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES 44 X 35" CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00	0,00	130,43	0,00	0,00	130,43	130,43	0,29	97,29	C
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF. 05/2018	SINAPI	M2	44,89	1,93	0,00	0,00	0,69	2,62	117,61	0,26	97,55	C
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00	1,86	97,04	0,00	0,56	99,46	99,46	0,22	97,77	C
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COM UM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00	8,66	69,98	0,00	2,61	81,25	81,25	0,18	97,94	C
98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 2 CM. AF. 06/2016	SINAPI	M2	2,25	14,77	15,66	0,04	4,74	35,21	79,22	0,17	98,12	C
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF. 08/2017	SINAPI	M3	0,15	154,08	270,94	3,12	52,93	481,07	72,16	0,16	98,28	C
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00	6,13	61,34	0,00	1,84	69,31	69,31	0,15	98,43	C
95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00	6,13	59,80	0,00	1,84	67,77	67,77	0,15	98,58	C
00020179	TE. PVC, SERIE R, 100 X 110 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00	0,00	65,62	0,00	0,00	65,62	65,62	0,14	98,72	C
00009868	TUBO PVC, SOLDADVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5646)	SINAPI	M	12,00	0,00	5,24	0,00	0,00	5,24	62,88	0,14	98,86	C

Jonathan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO/RS ÁREA:6,70x6,70 = 44,89M²	DATA: 25/11/2021	BDI: 0,00%
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - LAJEADO/RS BAIRRO SANTO ANTONIO ÁREA:6,70x6,70 = 44,89M²	VERBA: 2021/11 - Porto Alegre	HORA: 111,10%
	LOCAL: 44,89M²	FORTE: SINAPI	DESONEREAÇÃO: 82,31%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS: 45,98%

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS					
00039810	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 120 X 120 X 75* MM	SINAPI	UN	2,00	0,00	29,44	0,00	29,44	58,88	0,13	98,99	C
00010482	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,45	0,00	125,99	0,00	125,99	56,70	0,12	99,11	C
00011822	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	SINAPI	UN	1,00	0,00	53,40	0,00	53,40	53,40	0,12	99,23	C
90447	RASSO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40MM. AF. 05/2015	SINAPI	M	8,00	3,78	0,00	1,23	5,01	40,08	0,09	99,32	C
00040400	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	SINAPI	M	12,00	0,00	3,17	0,00	3,17	38,04	0,08	99,40	C
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANCAMENTO MANUAL. AF. 08/2020	SINAPI	M3	0,19	86,45	75,18	0,17	192,42	36,56	0,08	99,48	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	3,00	1,27	10,05	0,00	11,79	35,37	0,08	99,56	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	2,00	1,78	10,36	0,00	12,79	25,58	0,06	99,61	C
89517	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	4,00	2,12	3,56	0,00	6,37	25,48	0,06	99,67	C
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	1,00	6,63	15,27	0,00	24,07	24,07	0,05	99,72	C
89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	1,00	1,86	14,07	0,00	16,53	16,53	0,04	99,76	C
180004	PINTURA ESMALTE ACETINADO DUAS DEMAOIS	SBC	M2	0,60	14,60	10,86	0,00	25,47	15,28	0,03	99,79	C
89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	1,00	2,12	11,87	0,00	14,68	14,68	0,03	99,82	C
00003517	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00	0,00	4,58	0,00	4,58	13,74	0,03	99,85	C
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	SINAPI	M3	0,20	0,00	67,91	0,00	67,91	13,58	0,03	99,88	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	1,78	10,36	0,00	12,79	12,79	0,03	99,91	C
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRAMENTO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUINDO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	SINAPI	M3	1,00	2,62	1,50	4,30	9,02	9,02	0,02	99,93	C
89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	1,00	1,05	5,71	0,00	7,11	7,11	0,02	99,95	C
00034357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	2,00	0,00	3,52	0,00	3,52	7,04	0,02	99,96	C
100724	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	SINAPI	M2	0,60	6,98	1,69	0,00	11,42	6,85	0,02	99,98	C

Jonathan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO/RS AREA:6,70x6,70 = 44,89M²	DATA :	25/11/2021	BDI :	0,00%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - LAJEADO/RS BAIRRO SANTO ANTONIO AREA:6,70x6,70 = 44,89M²	FONTE	SBC	HORA	111,10%
	LOCAL:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO /RS AREA:6,70x6,70 = 44,89M²	VERBAO	2021/11 - Porto Alegre	MES	11/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO	SINAPI	2021/10 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	%	45,98%

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL	
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS						
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMIT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	4,10	0,23	0,89	0,38	0,05	1,55	6,36	0,01	99,99	C
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	4,00	0,00	1,03	0,00	0,00	1,03	4,12	0,01	100,00	C

TIPO	ITENS	VALOR	%
MATERIAL	20,00	10.486,29	22,98
SERVICO	48,00	35.150,85	77,02

Subtotal até 100,00% 45.637,14
Outros 0,00
Valor total do Orçamento 45.637,14

JONATHAN SOARES LOPES
Eng. Civil - CREA/MS 21011



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO/RS AREA:6,70x6,70 = 44,89M²	DATA :	25/11/2021	BDI :	0,00%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - LAJEADO/RS BAIRRO SANTO ANTONIO AREA:6,70x6,70 = 44,89M²	FORTE	SBC	HORA	111,10%
	LOCAL:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO/RS AREA:6,70x6,70 = 44,89M²	VERBAO	202/1/11 - Porto Alegre	MES	11/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO	202/1/10 COM DESONERAÇÃO		82,31%	45,98%
			COMPOSIÇÕES PROPRIAS			11/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)	%
		MAO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
1	SERVIÇOS INICIAIS - LOCAÇÃO DE OBRA	750,60	1.351,41	0,00	251,45	2.353,47 5,16
2	INFRAESTRUTURA - MOVIMENTO DE SOLOS	394,73	2.069,77	6,07	141,82	2.612,38 5,72
3	FUNDAÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES	33,23	35,24	0,09	10,67	79,22 0,17
4	PAVIMENTAÇÃO	23,59	56,09	1,27	8,05	89,00 0,20
5	ALVENARIAS E PAREDES DE MADEIRA	3.468,30	10.904,39	0,00	1.136,12	15.508,81 33,98
6	SUPRAESTRUTURA	68,16	148,16	0,98	23,61	240,90 0,53
7	COBERTURA	448,56	3.897,81	0,00	152,46	4.498,83 9,86
8	REVESTIMENTOS	243,14	415,52	2,33	75,39	736,37 1,61
9	PISOS	1.749,47	3.658,80	0,00	617,46	6.025,73 13,20
10	ABERTURAS E ESQUADRIAS	292,44	1.398,78	0,00	106,79	1.798,01 3,94
11	VIDRAÇARIA	0,00	56,70	0,00	0,00	56,70 0,12
12	PINTURA	12,95	7,53	0,00	1,66	22,13 0,05
13	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E HIDROSSANITÁRIAS	1.801,30	5.757,46	23,25	602,90	8.184,91 17,93
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	631,55	2.594,82	3,35	200,96	3.430,68 7,52
TOTAL:		9.918,02	32.352,48	37,34	3.329,34	45.637,14 100,00

VALOR BDI TOTAL: 0,00
VALOR ORÇAMENTO: 45.637,14
VALOR TOTAL: 45.637,14

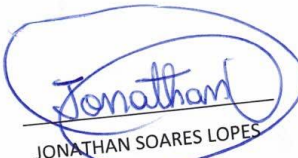
JONATHAN SOARES LOPES
Eng. Civil - CREA/RS 21011



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO/RS ÁREA:6,70x6,70 = 44,89M²	DATA:	25/11/2021	BDI: 0,00%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - LAJEADO/RS BAIRRO SANTO ANTONIO ÁREA:6,70x6,70 = 44,89M²	FONTE:	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO /RS ÁREA:6,70x6,70 = 44,89M²	SBC	2021/11 - Porto Alegre	111,10% - 11/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO	SINAPI	2021/10 COM DESONERAÇÃO	82,31% 45,98% 11/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 1		MÊS 2		Total parcela	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS INICIAIS - LOCAÇÃO DE OBRA	5,16	2.353,47	100,00	2.353,47			100,00	2.353,47
2	INFRAESTRUTURA - MOVIMENTO DE SOLOS	5,72	2.612,38	100,00	2.612,38			100,00	2.612,38
3	FUNDAÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES	0,17	79,22	100,00	79,22			100,00	79,22
4	PAVIMENTAÇÃO	0,20	89,00	100,00	89,00			100,00	89,00
5	ALVENARIAS E PAREDES DE MADEIRA	33,98	15.508,81	50,00	7.754,41	50,00	7.754,40	100,00	15.508,81
6	SUPRAESTRUTURA	0,53	240,90	30,00	72,27	70,00	168,63	100,00	240,90
7	COBERTURA	9,86	4.498,83	30,00	1.349,65	70,00	3.149,18	100,00	4.498,83
8	REVESTIMENTOS	1,61	736,37			100,00	736,37	100,00	736,37
9	PISOS	13,20	6.025,73			100,00	6.025,73	100,00	6.025,73
10	ABERTURAS E ESQUADRIAS	3,94	1.798,01			100,00	1.798,01	100,00	1.798,01
11	VIDRAÇARIA	0,12	56,70			100,00	56,70	100,00	56,70
	PINTURA	0,05	22,13			100,00	22,13	100,00	22,13
13	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E HIDROSSANITÁRIAS	17,93	8.184,91	50,00	4.092,46	50,00	4.092,45	100,00	8.184,91
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,52	3.430,68	50,00	1.715,34	50,00	1.715,34	100,00	3.430,68
			45.637,14	44,08	20.118,20	55,92	25.518,94		45.637,14
				44,08	20.118,20	100,00	45.637,14		


JONATHAN SOARES LOPES
Eng. Civil - CREA/MS 21011



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO/RS AREA:6,70x6,70 = 44,89M² DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - LAJEADO/RS BAIRRO SANTO ANTONIO AREA:6,70x6,70 = 44,89M² LOCAL: 44,89M² CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO									
DATA: 25/11/2021 VERBAO: 2021/11 - Porto Alegre BDI: 0,00% FONTE: SINAPI SBC: 2021/10 HORA: 11/2021 MES: 11/2021 SINAPI: 2021/10 COM DESONERAÇÃO 82,31% 45,98% DATA REF.: 11/2021 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS									
2	INFRAESTRUTURA - MOVIMENTO DE SOLOS								
1	SERVIÇOS INICIAIS - LOCAÇÃO DE OBRA								
1.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALEITADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	41,70	18,00	23,45	41,45	2.353,47
1.2	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N. 22', DE '2,0 X 1,125' M	SINAPI	M2	2,50	0,00	250,00	250,00	
2.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	SINAPI	M2	44,89	1,93	0,69	2,62	117,20
2.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	M3	2,68	72,77	26,91	99,68	271,16
2.3	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_06/2020	SINAPI	M3	0,19	86,45	105,97	192,42	36,57
2.4	100947	TRANSPORTE DE BRITA COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 12KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	2,00	0,23	1,32	1,55	3,10
2.5	96545	ARMAÇÃO DE FERRAGEM PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	10,00	2,54	13,32	15,86	158,60
2.6	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	1,50	23,78	30,55	54,33	81,49
2.7	96555	CONCRETAGEM DE DE VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPa, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,28	116,02	453,28	569,30	158,36
2.8	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	SINAPI	M3	1,00	2,62	6,40	9,02	9,02
2.9	00035275	PILAR DE MADEIRA, NÃO APARELHADA '15 X 15' CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	15,00	0,00	64,22	64,22	963,30
2.10	00020212	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA '6 X 8' CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	35,00	0,00	13,58	13,58	475,30
2.11	00004513	CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 5 CM (2 X 2 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	85,00	0,00	4,01	4,01	341,25
3	FUNDAÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES								
3.1	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO E = 2 CM. AF_06/2018	SINAPI	M2	2,25	14,77	20,44	35,21	79,22
4	PAVIMENTAÇÃO								
4.1	00004720	LASTRO DE PEDRA BRITADA N. 0, ESPESSURA DE 5CM POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,20	0,00	67,91	67,91	89,00
4.2	100947	TRANSPORTE DE BRITA COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 12KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	2,10	0,23	1,32	1,55	3,26
4.3	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO ESP. 8 CM, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,15	154,08	326,99	481,07	638,29
5	ALVENARIAS E PAREDES DE MADEIRA								
5.1	90112	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X38CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M2 COM VÁZOS E ARGAMASSA DE	SINAPI	M2	16,00	24,39	54,12	78,51	1.243,60

Página: 1

Jonathan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
<p>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO</p> <p>OBRA: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO/RS AREA:6,70x6,70 = 44,89M²</p> <p>DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - LAJEADO/RS BAIRRO SANTO ANTONIO AREA:6,70x6,70 = 44,89M²</p> <p>LOCAL: 44,89M²</p> <p>CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO</p>									
<p>DATA: 25/11/2021 VERBAO: BDI: 0,00%</p> <p>POSTO: SBC 2021/11 - Porto Alegre 111,10% 11/2021</p> <p>SINAPI 2021/10 COM DESONERAÇÃO 82,31% 45,96% 11/2021</p> <p>COMPOSIÇÕES PROPRIAS</p>									
5.2	99454	ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	61,00	50,46	183,19	233,65	233,65
6	SUPRAESTRUTURA								
6.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	1,50	23,78	30,55	54,33	54,33
6.2	96555	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPa, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	0,28	116,02	453,28	569,30	569,30
7	COBERTURA								
7.1	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	63,00	2,90	13,25	16,15	16,15
7.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1/14 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	SINAPI	M2	63,00	4,22	51,04	55,26	55,26
8	REVESTIMENTOS								
8.1	87316	ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,70	71,68	324,51	396,19	396,19
8.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇÃO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	16,00	12,06	16,63	28,69	28,69
9	PISOS								
9.1	00001292	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	3,00	0,00	53,81	53,81	53,81
9.2	00034857	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	2,00	0,00	3,52	3,52	3,52
9.3	00006182	ASSOALHO DE TABUA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *20 X 2* CM	SINAPI	M2	41,00	42,67	100,19	142,86	142,86
10	ABERTURAS E ESQUADRIAS								
10.1	00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	1,00	0,00	225,00	229,00	229,00
10.2	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	157,28	666,03	823,31	823,31
10.3	91331	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	135,16	610,54	745,70	745,70
11	VIDRAÇARIA								
									56,70
								1.798,01	

Jonathan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO/RS ÁREA:6,70x6,70 = 44,89M² DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - LAJEADO/RS BAIRRO SANTO ANTONIO ÁREA:6,70x6,70 = 44,89M² LOCAL: 44,89M² CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO									
DATA : 25/11/2021 BDI : 0,00% PONTE: SBC VERSÃO: 2021/11 - Pedro Alegre HORA: 111,10% MES: 11/2021 SINAPI 2021/10 COM DESONERAÇÃO 82,31% 45,98% 11/2021 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS									
11.1	00010492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,45	0,00	125,99	125,99	125,99
12 PINTURA									
12.1	100734	PINTURA COM TINTA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020	SINAPI	M2	0,60	6,98	4,44	11,42	11,42
12.2	180004	PINTURA ESMALTE ACETINADO DUAS DEMAO	SBC	M2	0,60	14,60	10,87	25,47	25,47
13 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E HIDROSSANITÁRIAS									
13.1	97900	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO, AF_05/2018	SINAPI	UN	4,00	72,28	98,28	170,56	170,56
13.2	00020179	TE, PVC, SÉRIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00	0,00	65,62	65,62	65,62
13.3	00003517	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00	0,00	4,58	4,58	4,58
13.4	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDÍOS, AF_10/2015	SINAPI	M	14,00	17,37	51,68	69,05	69,05
13.5	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDÍOS, AF_10/2015	SINAPI	M	11,00	9,01	33,30	42,31	42,31
13.6	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO) INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDÍOS, AF_10/2015	SINAPI	M	7,00	23,89	27,30	51,19	51,19
13.7	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO) INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDÍOS, AF_10/2015	SINAPI	M	3,00	29,57	50,91	80,48	80,48
13.8	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	2,12	4,25	6,37	6,37
13.9	00009868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	12,00	0,00	5,24	5,24	5,24
13.10	00003529	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	4,00	0,00	1,03	1,03	1,03
13.11	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	1,86	14,67	16,53	16,53
13.12	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2016	SINAPI	UN	1,00	24,72	586,66	611,38	611,38
13.13	86806	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	1,86	97,60	99,46	99,46
13.14	00011822	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2"	SINAPI	UN	1,00	0,00	53,40	53,40	53,40
13.15	00036794	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5" CM	SINAPI	UN	1,00	0,00	130,43	130,43	130,43

Jonathan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO/RS ÁREA:6,70x6,70 = 44,89MF	DATA :	25/11/2021	BDI :	0,00%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - LAJEADO/RS BAIRRO SANTO ANTONIO ÁREA:6,70x6,70 = 44,89MF	VERBAÇÃO	2021/11 - Pólo Alegre	HORA	111,10%
LOCAL:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO/RS ÁREA:6,70x6,70 = 44,89MF	SBC	SINAPI	DESENERAÇÃO	82,31%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO	SINAPI		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	45,98%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
13.16	000866	FOSSA SEPTICA CONCRETO PRE MOLDADA PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES 90x70cm	SBC	UN	1,00	0,00	968,53	968,53	968,53
13.17	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 MF (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	803,47	1,759,18	2.562,65	2.562,65
13.18	88744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	6,63	17,44	24,07	24,07
13.19	88805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	2,12	12,56	14,68	14,68
13.20	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	1,05	6,06	7,11	7,11
13.21	95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIDO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDROMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	42,84	188,35	231,19	231,19
13.22	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIDO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00	8,66	72,59	81,25	81,25
13.23	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	1,00	6,13	61,64	67,77	67,77
13.24	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	1,00	6,13	63,18	69,31	69,31
13.25	0001186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	1,00	0,00	361,19	361,19	361,19
14		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.430,68	
14.1	101501	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	SINAPI	UN	1,00	238,54	1.260,87	1.499,41	1.499,41
14.2	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	8,00	3,78	1,23	5,01	5,01
14.3	00040400	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIÂMETRO 25 MM	SINAPI	M	12,00	0,00	3,17	3,17	3,17
14.4	00039810	CAIXA DE PASSAGEM DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, DIMENSÕES *120 X 120 X 75* MM	SINAPI	UN	2,00	0,00	29,44	29,44	29,44
14.5	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	12,70	20,55	33,25	33,25
14.6	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	40,00	0,79	4,31	5,10	5,10
14.7	91982	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	10,00	15,31	18,74	34,05	34,05
14.8	97594	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIDO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	5,00	11,93	114,29	126,22	126,22
14.9	023442	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA HABITACAO 2 QUARTOS	SBC	UN	1,00	58,47	353,46	411,93	411,93
14.10	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	2,00	1,78	11,01	12,79	12,79
14.11	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIDO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	3,00	1,27	10,52	11,79	11,79

Página: 4

Jonathan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO/RS ÁREA:6,70x6,70 = 44,89M ²
DATA:	25/11/2021
BDI:	0,00%
VERSÃO:	2021/11 - Porto Alegre
HORA:	111,10%
DATA REF.:	11/2021
DESCRICO:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - LAJEADO/RS BAIRRO SANTO ANTONIO ÁREA:6,70x6,70 = 44,89M ²
LOCAL:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM MADEIRA - OBRA CIVIL BAIRRO SANTO ANTONIO - LAJEADO/RS ÁREA:6,70x6,70 = 44,89M ²
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
COMPOSIÇÕES PROPRIAS:	2021/10 COM DESONERAÇÃO 82,31% 45,98% COMPOSIÇÕES PROPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRICO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO C/BDI (R\$)		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL		
14.12	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	1,00	1,78	11,01	12,79	12,79
						VALOR BDI TOTAL:		0,00	
						VALOR ORÇAMENTO:		45.637,14	
						VALOR TOTAL:		45.637,14	

Jonathan
JONATHAN SOARES LOPES
Eng. CIVIL - CREA/MS 21011



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GAP - Coord. Especial de Captação de Recursos e Projetos Especiais

RELATÓRIO DE VISTORIA

Vistoria realizada em 22/10/2020, a fim de caracterizar lotes municipais, com a finalidade de construção de moradias.

O lote Setor 12 – Quadra 61 – Lote 290, não possui formador de Áreas de Preservação Permanente, conforme preconiza a Lei Federal n.º 12.651/2012, podendo ser aproveitado 100%, mediante a abertura da via.



Figura 01: Localização do lote 290, Bairro Montanha.

02 terrenos de 12
01 area maior

GA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
GAP - Coord. Especial de Captação de Recursos e Projetos Especiais

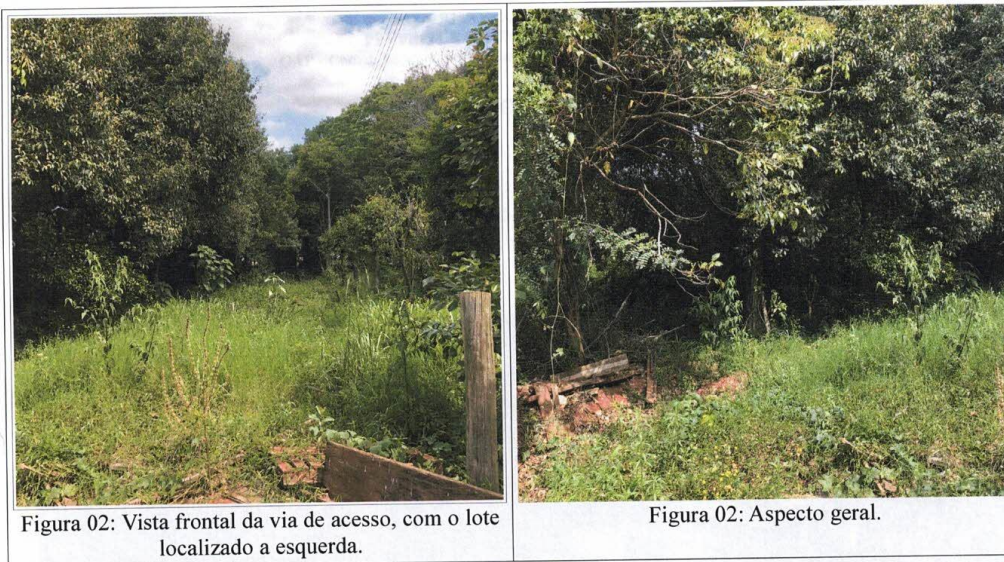


Figura 02: Vista frontal da via de acesso, com o lote localizado a esquerda.

Figura 02: Aspecto geral.

Lajeado, 24 de novembro de 2020.

Douglas Angeieski
Geólogo CREA-RS 203166
Especialista em Direito Ambiental
Matrícula 9081